



CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ-MG

DESPACHO DA VICE- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 9 de março de 2016.

A VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “p” da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

I - impugnar o Requerimento n.º 322/2016, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PSL), tendo em vista a prejudicialidade do objeto requerido já contemplado pelo Requerimento n.º 30/2016, de autoria da Vereadora Andréa Machado (PHS), aprovado pelo Plenário em 7/3/2016;

II – dar ciência ao autor do inteiro teor deste despacho para que surta efeitos e seja garantido o recurso ao Plenário, no prazo regimental de 2 (dois) dias desta cientificação, conforme o disposto no artigo 247-D do Regimento Interno;

III – determinar o arquivamento do Requerimento n.º 322/2016, sem prejuízo do prazo recursal mencionado no inciso II.


VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Vice-Presidente

RECEBI
15 / Março / 2016
Fidelme D. de Souza